



RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

**Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de
Soja Responsável**

**Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores
Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site**

**Grupo de Produtores
CAT Sorriso**

**31/08 a 04/09/2020 - auditoria
19 e 23/11/2020 – auditoria de peer review**

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS
Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável
Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores
Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	CERT ID Certificadora Ltda		
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1320 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS		
Telefone	+55 (51) 3012-7080	Website	www.foodchainid.com
Contato	Verginia Guazzelli		
E-mail	verginia.guazzelli@foodchainid.com.br		

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	Grupo de Produtores CAT Sorriso		
Nome do Titular / Gerente	Associação Amigos da Terra de Sorriso (CAT Sorriso) / Julia Teresa S. F. V. Darci		
Cargo do Gerente	Gerente do Grupo / Eng ^a . Agrônoma		
Endereço	Avenida Marginal Esquerda, nº 1415, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT - Brasil		
Telefone	(66) 3544 - 3379		
E-mail	catsorriso3@catsorriso.com.br		
Nº Certificado	RTRS-FCID-AGR-COC-0016		
Data de emissão	07/11/2019	Data de validade	15/12/2021

NOTA: a certificação foi transferida do organismo de certificação Control Union para FoodChain ID em 2019. Por isso, o número do certificado foi alterado juntamente com a data de emissão.

Número de membros do grupo ou multi-site		22		
Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:				
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
01	Fazenda Alegria	Anselmo Moura	BR 163, Km 720, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°48'17,91" S Longitude: 55°46'34,95" W	1.238
02	Fazenda Berrante de Ouro	Moyses Antônio Bocchi e outros	MT 487, Km 23 – Gleba Barreiro, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.05.779' S Longitude: 55.39.541' O	8.501

03	Fazenda Cella	Thiago Cella	MT 242, Km 34 Linha Tropical sentido Ipiranga do Norte, Sorriso-MT – Brasil Latitude: 12.30'7782" S Longitude: 55.88'8805" O	2.416
04	Fazenda Centro da Mata	Cia Müller de Bebidas	MT 242, Km 759, Nova Ubiratã-MT - Brasil Latitude: 13°04'14,87" S Longitude: 54°57'55,59" O	19.587
05	Fazenda Criciúma	Ivair de Rossi	Rodovia MT 242 Km 50, Nova Ubiratã-MT, Brasil Latitude: 13°20'18,93" S Longitude: 55°07'08,23" O	6.394
06	Fazenda Gamada	Mario Wolf Filho	MT 320, a 22 Km trevo de Nova Canaã lado direito, Nova Canaã- MT - Brasil Latitude: 10°25'21.62" S Longitude: 55°40'43,89" W	7.225
07	Fazenda Jaborandi	Luis Carlos Scappucin	MT 242, Km 32, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.9' 1" S Longitude: 55.45'3" O	2.748
08	Fazenda Leopoldina	Fabio Laier	BR 163, Km 722 + 53 à esquerda, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°34'32,73" S Longitude: 56°00'53,46" O	2.267
09	Fazenda Marauense	Carlos Riva	BR 163 + 50 Km à direita, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 13°07'41,6"S Longitude: 55°19'19,0"O	3.993
10	Fazenda Morena	Romeo Chiochetta	MT 235, Km 32 + 10 à direita + 3 à direita, Campo Novo do Parecis-MT - Brasil Latitude: 13°81'54" S Longitude: 57°65'60,3" O	18.275
11	Fazenda Nossa Senhora da Salete	Helio Gatto	BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera-MT - Brasil Latitude: 12° 28' 53,85" S Longitude: 55° 29' 05,06" O	4.203
12	Fazenda Pedra	Gustavo Picolli	BR 163, Km 719, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°48'56,23" S Longitude: 55°45'52,18" W	2.902
13	Fazenda Pinhal	Solismar Giasson	Pontal do Verde, Polícia Federal 30 Km, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°56'26,06" S Longitude: 55°34'50,1" W	4.510
14	Fazenda Pluma	Gustavo Picolli	MT 242, Estrada do Macaco por 20 Km, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°49'49,86" S Longitude: 55°23'00,58" W	2.073
15	Fazenda Rodeio	Gustavo Picolli	BR 242, Km 29, Sorriso-MT – Brasil Latitude: 12°43'25,00" S	3.515

			Longitude: 55°31'58,00'O	
16	Fazenda Santa Ernestina	Odemiro Tessaro e Filhos	BR 163, Km 760 à esquerda, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12° 28'46,76" S Longitude: 55 41'46,7" O	3.400
17	Fazenda Santa Maria da Amazônia	Darci Getulio Ferrarin	MT 242, Km 20, sentido Ipiranga do Norte, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.22'16" S Longitude: 55.48'18" O	13.343
18	Fazenda Santana	Luis Fernando Paiva	BR 163, Km 776, 4 Km à direita, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 8° 63' 11.9" S Longitude: 65° 24'63,03" O	1.467
19	Fazenda Santo Antônio	Luimar Gemi	Br 163, Distrito de Primavera, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°56'50" S Longitude: 55°51'10" W	3.156
20	Fazenda São Felipe	Janete Missio	BR 163, Km 708, Distrito de Primavera-MT - Brasil Latitude: 12.47'18.72" S Longitude: 55.47'06.11" O	499
21	Fazenda São Marcos	Pedro Bertuol	BR 163, Km 708, Linha Morocó, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12° 57' 37,75"S Longitude: 55° 46' 45,5" O	1.277
22	Fazenda Videirense	Pedro Vigolo	BR 163, Km 729, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.51'32.74" S Longitude: 55.44'37.79" O	1.080

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme
1ª Auditoria de Vigilância	Conforme
2ª Auditoria de Vigilância	Conforme
3ª Auditoria de Vigilância	Conforme
4ª Auditoria de Vigilância	Conforme
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público	26/11/2020
---	------------

RELATÓRIO DE RESUMO

Nota 1: Os resultados das auditorias de certificação inicial 2016, 1ª auditoria de vigilância 2017 e 2ª auditoria de vigilância 2018 encontram-se nos Relatórios de Resumo Público 2018 dos Grupos II e III, emitidos pelo Organismo de Certificação Control Union, do qual foi transferida a certificação de ambos os grupos para a FoodChain ID Certificação (CERT ID Certificadora) em 2019. Os relatórios de resumo público emitidos pelo organismo Control Union com os resultados até 2018 se encontram anexos.

Nota 2: Os grupos II e III foram agrupados em um único grupo, por solicitação do cliente, sendo que as fazendas do grupo III foram incorporadas ao Grupo II por possuir a certificação há mais tempo.

3ª AUDITORIA DE VIGILÂNCIA 2019**5. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:**

5.1 Data auditoria de vigilância	19 a 23/08/2019		
5.2 Data emissão certificado	07/11/2019	5.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Agosto/2019
5.4 Equipe de Auditoria	Jéssica Leite Jorge		
5.5 Padrão RTRS			
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1 2) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2_ENG 3) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1_ENG			
5.6 Locais auditados			
Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)	
01	Fazenda São Marcos – de Gisele Bertuol	BR 163, Km 708, Linha Morocó, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12° 57' 37,75"S Longitude: 55° 46' 45,5" O	
02	Fazenda Nossa Senhora da Salete – de Helio Gatto	BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera-MT - Brasil Latitude: 12° 28' 53,85" S Longitude: 55° 29' 05,06" O	
03	Fazenda Pinhal – de Solismar Giassom	Pontal do Verde, Polícia Federal 30 Km, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°56'26,06" S Longitude: 55°34'50,1" W	
04	Fazenda Criciúma – de Ivair de Rossi	Rodovia MT 242, Km 50, Nova Ubiratã-MT - Brasil Latitude: 13° 20' 18,93" S Longitude: 55° 07' 08,23" W	

5.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção
Não houve mudança na gestão, uma vez que a mesma segue sendo feita pelo CAT Sorriso. Porém, houve mudança na formação do grupo, unificando dois grupos existentes (Grupo II e Grupo III) que se encontravam em diferentes ciclos de certificação. O grupo II possui a certificação desde 2016, enquanto que o grupo III obteve a certificação em 2018. Por solicitação do cliente, os grupos foram unificados em um único, sendo que as fazendas do grupo III foram incorporadas ao grupo II, por este estar certificado há mais tempo. Sendo assim, as fazendas inseridas passaram a ser avaliadas na mesma etapa do ciclo do grupo II, ou seja, 4º ano da certificação.

5.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	64.213 ha
5.9 Volume de produção atualizado (ton):	234.733 ton

5.10 Lista atualizada de membros				
Número atualizado de membros			22	
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
01	Fazenda Jaborandi	Luis Carlos Scappucin	MT 242, Km 32, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.9' 1" S Longitude: 55.45'3" O	2.720
02	Fazenda São Felipe	Janete Missio	Rodovia BR 163, Km 708, Distrito de Primavera-MT - Brasil Latitude: 12.47'18.72" S Longitude: 55.47'06.11" O	499
03	Fazenda São Marcos	Gisele Bertuol	BR 163, Km 708, Linha Morocó, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12° 57' 37,75"S Longitude: 55° 46' 45,5" O	1.277
04	Fazenda Santa Maria Amazônia	Darci Ferrarim	Km 20 sentido Ipiranga do Norte, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.22'16" S Longitude: 55.48'18" O	13.344
05	Fazenda Santana	Luis Fernando Paiva	BR 163, Km 776, 4 Km à direita, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 8° 63' 11.9" S Longitude: 65° 24'63,03" O	1.536,2
06	Fazenda Videirense	Pedro Vigolo	BR 163 Km 729, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.51'32.74" S Longitude: 55.44'37.79" O	1.038
07	Fazenda Cella	Thiago Cella	Mt 242 Km 34 Linha Tropical sentido Ipiranga do Norte, Sorriso-MT – Brasil Latitude: 12.30'7782" S Longitude: 55.88'8805" O	2.433,58
08	Fazenda Berrante de Ouro	Moises Bocchi	Rodovia MT487, Km23 – Gleba Barreiro, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.05.779' S Longitude: 55.39.541' O	10.098

09	Fazenda Alegria	Anselmo Moura	Rod. BR 163 Km 720, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°48'17,91" S Longitude: 55°46'34,95" W	1.235,17
10	Fazenda Gamada	Mario Wolf	MT 320 a 22 KM trevo de Nova Canaã lado direito, Nova Canaã- MT - Brasil Latitude: 10°25'21,62" S Longitude: 55°40'43,89" W	2.462,31
11	Fazenda Pedra	Gustavo Picolo	BR 163 Km 719, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°48'56,23" S Longitude: 55°45'52,18" W	2.902, 75
12	Fazenda Pluma	Gustavo Picolo	MT 242 Estrada do macaco por 20 Km, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°49'49,86" S Longitude: 55°23'00,58" W	2.086,48
13	Fazenda Pinhal	Solismar Giassom	Pontal do Verde, Polícia Federal 30 Km, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°56'26,06" S Longitude: 55°34'50,1" W	4.709
14	Fazenda Santo Antônio	Luimar Gemmi	Br 163 Distrito de Primavera, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°56'50" S Longitude: 55°51'10" W	1.317
15	Fazenda Nossa Senhora da Salete	Helio Gatto	BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera-MT - Brasil Latitude: 12° 28' 53,85" S Longitude: 55° 29' 05,06" O	4.203
16	Fazenda Morena	Romeo Chiochetta	MT 235 Km 32 + 10 à direita + 3 à direita, Campo Novo do Parecis-MT - Brasil Latitude: 13°81'54" S Longitude: 57°65'60,3" O	12.988
17	Fazenda Centro da Mata	Cia Muller	MT 242 Km 759, Nova Ubiratã-MT - Brasil Latitude: 13°04'14,87" S Longitude: 54°57'55,59" O	19.587
18	Fazenda Rodeio	Gustavo Picoli	BR 242 KM 29, Sorriso-MT – Brasil Latitude: 12°43'25,00" S Longitude: 55°31'58,00"O	3.550
19	Fazenda Santa Ernestina	Odemiro Tersaro	Rod. BR 163 Km 760 à esquerda, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12° 28'46,76" S Longitude: 55 41'46,7" O	3.400
20	Fazenda Leopoldina	Fabio Laier	BR 163 KM 722 + 53 à esquerda, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°34'32,73" S Longitude: 56°00'53,46" O	2.267,21
21	Fazenda Marauense	Carlos Riva	BR 163 + 50 KM à direita, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 13°07'41,6"S Longitude: 55°19'19,0"O	3.997
22	Fazenda Criciúma	Ivair de Rossi	Rodovia MT 242 Km 50, Nova Ubiratã-MT, Brasil Latitude: 13°20'18,93" S Longitude: 55°07'08,23" O	6.394

5.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1_ENG

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	<p>O Clube Amigos da Terra – CAT Sorriso é a organização gestora do grupo de produtores, designando Luiz Henrique Salcher como responsável pela gestão do grupo.</p> <p>O documento <i>Procedimentos para Gestão do Grupo de Certificação RTRS – CAT Sorriso</i> estabelece as diretrizes para a gestão do grupo, bem como compromisso do gerente do grupo em cumprir os requisitos da certificação.</p> <p>Todos os membros incluídos no grupo de certificação possuem os mesmos sistemas produtivos, sendo produção OGM.</p> <p>O gestor do grupo teve uma não-conformidade no requisito 1.2.4, devido os produtores que possuem uma ou mais fazendas não inclusas no escopo de certificação, não possuem uma declaração assinada contendo sua intenção de cumprir com o espírito dos princípios e critérios RTRS dentro das mesmas.</p>
2. Consentimento informado dos membros do grupo	<p>Ao aceitarem se tornar membro do grupo, os produtores são informados de todas as condições e responsabilidades, conforme estão descritas no <i>Termo de compromisso para participação no grupo de certificação RTRS do CAT – Sorriso</i> e <i>Termo de compromisso para execução do projeto gente que produz e preserva – soja sustentável pela conservação da biodiversidade 2019</i>.</p> <p>Houve uma não-conformidade no indicador 2.1.1, devido nenhum documento da gestão do grupo descrever sobre o gerenciamento e uso das informações do grupo. Também houve uma não-conformidade no indicador 2.2.1.4, pois não estava descrito que os membros devem permitir o acesso aos auditores nas fazendas incluídas no escopo de certificação</p>
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	<p>São realizadas auditorias iniciais de admissão onde são verificados o atendimento aos requisitos da Certificação RTRS e os requisitos de participação do grupo.</p> <p>O monitoramento da conformidade dos membros do grupo é realizado através das auditorias internas anuais conduzidas pelo gerente do grupo. Nas auditorias internas ao verificar uma situação de não atendimento ao Padrão de Produção são aplicadas não-conformidades, porém estas não são categorizadas em maior ou menor e não são estabelecidos os prazos para o cumprimento, o que levou uma não-conformidade emitida ao gerente do grupo nos requisitos 3.1.10; 3.1.11; 3.1.12.</p>
4. Manutenção de Registros	<p>Os registros relacionados aos requisitos do presente padrão são arquivados no escritório da CAT Sorriso. O <i>Termo de compromisso para participação no grupo</i> assinados pelos produtores encontram-se nas fazendas e cópias com o gestor.</p>

	<p>O gerente mantém uma listagem das fazendas presentes no grupo de certificação, bem como informações de áreas, suas localizações e mapas geográficos.</p> <p>O controle dos volumes de créditos comercializados é registrado em planilha e atualizados a cada nova comercialização. Até o momento da auditoria não houve comercialização de soja física certificada.</p>
5. Cadeia de Custódia	<p>Ainda não houve comercialização de soja física certificada. Entretanto, o gestor possui um sistema de controle implementado caso necessário.</p> <p>Toda comercialização de créditos ocorre via plataforma de créditos pelo gestor do grupo.</p>

5.12 Resumo do desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	<p>Os produtores demonstram conhecimento das leis aplicáveis e se mantêm atualizados a partir de assessorias externas de empresas e de profissionais técnicos habilitados.</p> <p>O cumprimento com as leis foi verificado nas fazendas auditadas, como por exemplo, Cadastro Ambiental Rural; treinamentos em saúde e segurança; colaboradores recebem o piso salarial estabelecido para a categoria e gozam de 30 dias de férias remuneradas, entre outros.</p>
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	O direito de uso da terra foi evidenciado através de matrículas e de contratos de arrendamento em todas fazendas auditadas.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	O gerente do grupo realizou avaliações socioambientais das fazendas antes de serem incluídas no grupo, a partir das quais foram identificadas melhorias a serem implementadas. As melhorias são monitoradas nas auditorias internas anuais.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	<p>Em nenhuma das fazendas auditadas verificou indícios de trabalho forçado, imposto, obrigado, traficado ou involuntário.</p> <p>Não há retenção de documentos, salários ou benefícios dos funcionários. Familiares de funcionários que moram nas fazendas não são</p>

	<p>obrigados a trabalharem nas propriedades e quando trabalhavam, verificado que foi dado uma oportunidade a eles.</p> <p>Não há crianças menores de 15 anos trabalhando nas fazendas. Todos funcionários contratados são maiores de 18 anos.</p> <p>Através de entrevista com colaboradores foi evidenciado que não há indícios de discriminação.</p> <p>Verificado através de comprovantes de pagamento, que não há distinção salarial para os operadores desempenhando as mesmas funções. Quando há uma diferença salarial, é devido a uma maior experiência na função.</p> <p>O fornecimento de treinamentos, benefícios e oportunidades de promoção são feitos de maneira igualitária dentre os funcionários. Também não há indícios de punições, coerções e agressões de qualquer espécie nas fazendas auditadas.</p>
<p>2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.</p>	<p>Todos os colaboradores das fazendas auditadas são registrados. As fazendas possuem Contratos de Trabalho ou anotações na CTPS dos colaboradores, descrevendo todas as informações pertinentes.</p> <p>Os trabalhadores recebem instruções sobre o desenvolvimento de suas atividades no momento da contratação.</p> <p>As quatro fazendas auditadas possuem assessoria em saúde e segurança e a empresa contratada instrui os colaboradores sobre questões de um trabalho seguro, bem como fazem vistorias para verificar a implementação das orientações.</p>
<p>2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.</p>	<p>Todas as fazendas auditadas possuem PPRA/PCMSO ou PGSSMATR, onde são identificados os riscos de saúde e segurança, bem como as medidas para mitigação e controle.</p> <p>Em entrevista, os trabalhadores demonstraram conhecimento e compreensão de questões relacionadas à saúde e segurança. A saúde dos trabalhadores é monitorada através da realização de exames médicos na admissão, periodicamente e no desligamento.</p> <p>As tarefas perigosas são realizadas somente por pessoal qualificado e treinado. As fazendas fornecem e registram os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os colaboradores. O uso de EPIs e o cumprimento com os requisitos de segurança pelos trabalhadores é supervisionado</p>

	<p>pelas empresas de assessoria em saúde e segurança. Verificado que em caso de descumprimento, são aplicadas advertências.</p> <p>As fazendas possuem procedimentos implementados para acidentes e emergências que se encontram visíveis para conhecimento dos trabalhadores. Todas as fazendas possuem kits de primeiros socorros e veículos disponíveis para locomoção de eventuais trabalhadores doentes ou acidentados.</p>
<p>2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.</p>	<p>Em todas as fazendas auditadas foi verificado por entrevistas que os trabalhadores são livres para se filiarem a entidades de classe de sua escolha e participarem de negociações de acordos coletivos.</p> <p>Todas fazendas auditadas seguem a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorriso e o Sindicato Rural de Sorriso.</p> <p>A maioria dos colaboradores não optaram pela contribuição sindical, devido a pouca atuação dos sindicatos da classe, conforme relatos obtidos em entrevistas.</p>
<p>2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.</p>	<p>Em todas as fazendas auditadas os salários pagos respeitam o salário mínimo estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho.</p> <p>Os comprovantes de pagamento verificados demonstram que apenas deduções previstas em lei ou valores simbólicos de refeição e moradia são aplicadas aos pagamentos dos funcionários das fazendas. Os salários são pagos mensalmente e os recibos de pagamento são arquivados pelas fazendas.</p> <p>A jornada de trabalho nas fazendas é de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra, que não ultrapassam 12 horas por semana. As horas trabalhadas são registradas na maioria das fazendas auditadas. Somente uma fazenda não registra as horas trabalhadas e extras realizadas, o que levou à não-conformidade no indicador 2.5.3; 2.5.4; 2.5.5.</p> <p>Em entrevistas, os trabalhadores de todas as fazendas relataram que as horas extras são voluntárias. As horas extras realizadas são pagas ou descontadas via banco de horas.</p> <p>Somente em uma das fazendas auditadas houve casos de trabalhadoras em licença-maternidade.</p>

	<p>Os empregadores demonstram conhecer o direito à mesma.</p> <p>Verificado que as residências e alojamentos para funcionários das fazendas são adequadas, com energia, fossa séptica e água. A água usada para consumo humano é potável, e são realizadas análises de potabilidade em todas as fazendas auditadas.</p>
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as Comunidades	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	<p>Os canais de comunicação com as fazendas incluem telefone, e-mail e caixas de sugestões disponíveis nas sedes e no escritório do gestor do grupo.</p> <p>As propriedades possuem placas nas vias de entrada, informando os números de telefone das fazendas ou do gestor do grupo.</p> <p>Verificado mediante entrevistas que os canais de comunicação são conhecidos e permitem a comunicação adequada entre os produtores e comunidades locais.</p>
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Não há casos de disputas relativas aos direitos de uso das terras das propriedades, bem como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	<p>As fazendas possuem caixas de sugestões/reclamações nas sedes e no escritório do gestor do grupo. Eventuais queixas são registradas pelo gestor em um caderno individual para cada membro do grupo.</p> <p>Caso sejam recebidas reclamações, estas serão analisadas e posteriormente tratadas, conforme prevê o Procedimentos para Gestão do Grupo, elaborado pelo gestor.</p> <p>Até o momento, não houve nenhuma reclamação ou queixa recebida.</p>
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	<p>Verificado que as oportunidades de emprego são preenchidas através de indicações dos atuais colaboradores, divulgação do Sindicato Rural de Sorriso</p> <p>O gestor do grupo colabora com a formação da população local, promovendo palestras, visitas técnicas na região onde as fazendas estão inseridas.</p>

	Além disso, os proprietários das fazendas auditadas sempre que possível contribuem com festividades da igreja local, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Sorriso ou disponibilizam a sede das propriedades para treinamentos e dias de campo.
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	As fazendas possuem um Diagnóstico Socioambiental desenvolvido pelo gerente, que tem como base a legislação nacional e Princípios da RTRS.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	Verificado que não são feitas queimadas em nenhuma das fazendas auditadas. A maior parte dos resíduos é destinado adequadamente pelas fazendas, porém foram identificadas não-conformidades em uma das fazendas auditadas no indicador 4.2.4, pois a fazenda enterra os resíduos biológicos. Também foi identificada não-conformidade no item 4.2.3 em uma das fazendas auditadas, devido não existir estrutura adequada para evitar derramamento de combustível fóssil e pista de abastecimento com sistema adequado de tratamento de efluente.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	As fazendas auditadas registram o uso de combustíveis fósseis e monitoram o teor de matéria orgânica através da realização de análises de solo. As propriedades adotam práticas que contribuem para o aumento de sequestro de carbono do solo, como por exemplo: adoção de sistemas plantio direto, cultivo de espécies de cobertura do solo, manutenção da vegetação nativa e plantio de eucalipto. Todas as fazendas possuem Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos documentado, desenvolvido pelo gestor de grupo, detalhando todas as áreas e resíduos gerados na fazenda, e posterior destinação.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Em nenhuma das fazendas auditadas foram feitas aberturas de área recentes, conforme verificado por imagens de satélite comparando as áreas em 2008 e em 2019.

<p>4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.</p>	<p>Os mapas das propriedades indicam a vegetação nativa, as áreas de produção e os cursos d'água. Pelos mapas comparativos de áreas em 2008 e 2019 é possível identificar que a vegetação nativa tem sido mantida em todas as propriedades. As propriedades proíbem atividades de caça, e não é feita a extração de madeira ou qualquer outro produto nativo.</p> <p>Todas as fazendas auditadas possuem acima de 10% de vegetação nativa.</p>
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
<p>5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.</p>	<p>As fazendas adotam boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como por exemplo, uso de corretivos e fertilizantes somente de acordo com as recomendações técnicas; cultivo de espécies para cobertura; adoção do sistema de plantio direto; construção de curvas de nível nas áreas de declive.</p> <p>Em todas as fazendas auditadas são feitas análises para monitoramento da qualidade da água. Somente uma das fazendas auditadas utiliza irrigação e segue o procedimento referente à aplicação das melhores práticas e cumprimento da legislação.</p>
<p>5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.</p>	<p>As fazendas identificam em mapas a localização dos cursos d'água, bem como o status da vegetação ciliar.</p> <p>Verificado in loco e através dos mapas das fazendas que está mantido as áreas de preservação permanente devidamente isoladas e preservadas.</p>
<p>5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.</p>	<p>O monitoramento da qualidade do solo é feito mediante análises anuais feitas em laboratório.</p> <p>A qualidade do solo é preservada em todas as fazendas auditadas mediante a adoção de práticas como adoção do sistema de plantio direto e uso de fertilizantes de acordo com as necessidades da área e recomendações técnicas.</p> <p>Nas áreas em declive as fazendas verificadas constroem curvas de nível como forma de minimizar processos erosivos. As fazendas realizam sucessão de cultivos. Não há cultivo de soja sobre soja, é respeitado o período do vazio</p>

	sanitário do estado em que as fazendas estão localizadas.
<p>5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).</p>	<p>As fazendas possuem plano MIC – Manejo Integrado de Cultivos, elaborado pelo gestor onde são abordados o uso de métodos preventivos e de controle que causem menor impacto ambiental.</p> <p>Os proprietários das fazendas demonstraram ciência em utilizar produtos classificados com menor toxicidade e, sempre que possível, fazem a rotação dos princípios ativos.</p> <p>O documento Plano de Redução e Uso de Produtos Fitossanitários, elaborado pela CAT Sorriso a nível do grupo, descreve as boas práticas realizadas nas fazendas.</p> <p>Foi identificada não-conformidade no indicador 5.4.5 em duas das fazendas auditadas, devido à falta de registro de monitoramento de insetos-pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais.</p> <p>Verificado que as fazendas utilizam somente agroquímicos permitidos para a cultura da soja e nas dosagens prescritas pelos responsáveis técnicos, conforme evidenciado nos depósitos e nos registros de uso de agroquímicos.</p>
<p>5.5 Toda aplicação de agroquímicos⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.</p>	<p>Todas as fazendas auditadas registram o uso de agrotóxicos, porém nas quatro fazendas auditadas os registros não incluem todos os itens exigidos como os nomes dos dosadores/aplicadores, a identificação dos equipamentos de aplicação utilizados, nem as condições climáticas durante as aplicações, o que levou a não-conformidades no indicador 5.5.1.</p> <p>Em todas as fazendas as embalagens vazias são lavadas no momento da aplicação e entregues em centrais de recebimento. A maioria das fazendas possuem depósito de embalagens vazias de acordo, porém três fazendas auditadas tiveram não-conformidade no indicador 5.5.2, devido o depósito não estar trancado com cadeado e possuir alguma abertura que permite o acesso de animais.</p> <p>Uma das fazendas auditadas teve uma não-conformidade no indicador 5.5.3, devido o depósito de defensivos agrícolas não possuir sistema de contenção para eventuais derramamentos. Outra fazenda auditada também teve não-conformidade neste mesmo item, porém</p>

	<p>devido o depósito possuir aberturas que permitem o acesso a animais.</p> <p>Em todas as fazendas auditadas, as áreas tratadas com agrotóxicos são demarcadas com placas de sinalização. As recomendações de uso de corretivos e fertilizantes são feitas por engenheiros agrônomos.</p>
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	As fazendas não utilizam nenhum agroquímico listado nas Convenções de Estocolmo e Roterdã. Uma das fazendas auditadas ainda utiliza o Paraquat e não possui nenhum plano documentado de redução gradual de uso do mesmo até 2020, o que gerou uma não-conformidade no indicador 5.6.2.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	Nem todas as fazendas auditadas utilizam agentes de controle biológico, mas demonstram conhecimento sobre uso do mesmo.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Caso ocorra algum surto de novas pragas, as fazendas auditadas informaram que recorrem a instituições como EMBRAPA, APROSOJA-MT, INDEA e ao Sindicato Rural DE Sorriso.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	<p>As medidas implementadas pelas fazendas para prevenir a deriva incluem monitorar as condições climáticas durante as aplicações, realizando-as apenas em condições propícias, além do uso de equipamentos de pulverização corretamente calibrados, conforme prevê o documento MIC – Manejo Integrado de Cultivo, elaborado pelo gestor do grupo.</p> <p>Uma das fazendas apresentou não-conformidade no item 5.9.2 por não registrar as condições climáticas observadas.</p>
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	Os sistemas de produção adotados pelas fazendas são semelhantes aos sistemas de vizinhos. Não há histórico de danos a áreas vizinhas causados por derivas partindo das propriedades auditadas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Nenhuma das fazendas produz suas próprias sementes. Todas adquirem de fontes legalmente conhecidas, conforme verificado em notas fiscais de compra.

5.13 Resumo do desempenho do multi-site com relação aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores V2.2_ENG

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
----------	----------------------

1.1 Identificação de Material produzido	Até o momento não houve comercialização de soja física RTRS. Entretanto, verificado que todas as comercializações das fazendas auditadas são realizadas com devida Nota Fiscal.
1.2 Resumos de Volume	Até o momento não houve comercialização de soja física RTRS do grupo certificado. Houve somente venda de créditos RTRS, sendo o controle feito através de planilha em Excel, pelo gerente do grupo.
1.3 Registros	Todas as fazendas mantêm registros de compras, produção, vendas, treinamentos etc., todos os registros são mantidos por pelo menos 5 anos.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Até o momento não houve comercialização de soja física RTRS. Caso ocorra, as declarações são gerenciadas pelo gerente do grupo.

5.14 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

5.14.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site			
Nº Indicador	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.2.4	Menor	Os produtores que possuem uma ou mais fazendas não inclusas no escopo de certificação, não possuem uma declaração assinada contendo sua intenção de cumprir com o espírito dos princípios e critérios RTRS dentro das mesmas.	Criado modelo de declaração onde o produtor afirma sua intenção em cumprir com os Princípios e Critérios da RTRS em fazendas fora do escopo da certificação e feito levantamento de todos os produtores que essa situação se aplica. Evidência: Relação dos membros que possuem outras fazendas fora do escopo; Modelo de termo de compromisso em cumprir o espírito RTRS em fazendas fora do escopo; Termo assinado por dois produtores.
2.1.1	Menor	Não está descrito em nenhum documento sobre o gerenciamento e uso das informações do grupo.	Acrescentado no procedimento item referente ao gerenciamento das informações do grupo. Evidência: Cópia do <i>Procedimentos para Gestão do Grupo de Certificação RTRS</i> com inclusão sobre gerenciamento das informações.
2.2.1.4	Menor	Não está descrito que os membros devem permitir o acesso aos auditores nas fazendas incluídas no escopo de certificação.	Incluído em dois procedimentos da gestão do grupo de produtores, item referente as obrigações dos membros em permitir acesso dos auditores nas fazendas certificadas. Evidência: Cópia do <i>Procedimentos para Gestão do Grupo de Certificação RTRS</i> e <i>Termo de compromisso para participação no grupo de certificação RTRS do CAT</i> com inclusão sobre acesso aos auditores externos.

3.1.10/ 3.1.11/ 3.1.12	Menor	As não-conformidades aplicadas na auditoria interna não são categorizadas em maior ou menor, assim como não são estabelecidos os prazos para o cumprimento.	Criado modelo de documento que será entregue ao final de cada auditoria interna, contendo campo para classificar as não-conformidades e estabelecer prazos para ações corretivas. Evidência: Cópia do <i>Termo de Melhorias para Padrões De Certificação RTRS</i> .
5.14.2 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.			
Fazenda 1:	Fazenda São Marcos		
Nº Indicador	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.1.1; 5.5.2	Menor	O depósito de embalagens vazias de defensivos agrícolas estava destrancado (sem cadeado) e com aberturas que permitem a entrada de animais.	Colocado cadeado na porta do depósito de embalagens vazias de defensivos. Evidência: Fotos do depósito de embalagens vazias da fazenda devidamente trancado com cadeado.
1.1.1; 5.5.3	Menor	O armazém dos defensivos agrícolas não possui vedação para a entrada de animais (teto) e não possui sistema de contenção para eventuais derramamentos.	Instalada tela no teto e construída canaletas com caixa coletora externa ao depósito de defensivos. Evidência: Fotos da instalação da canaleta direcionadas para caixa coletora externa e tela instalada no teto.
5.5.1 c, d, e/ 5.9.2	Menor	Os registros de aplicação de agrotóxicos não incluem os nomes das pessoas que fizeram a preparação e a aplicação do produto, o equipamento utilizado e as condições meteorológicas durante a aplicação.	Apresentado novo modelo desenvolvido para registro das recomendações técnicas, incluindo o nome do preparador e aplicador de defensivos, equipamento utilizado e condições climáticas. Evidência: Foto do modelo de registro que será implementado na próxima safra.
5.6.2	Menor	Foi utilizado Paraquat na soja na última safra e a fazenda não possui um programa de redução progressiva de uso.	Apresentado Plano de redução criado pelo gestor a nível de grupo, contendo orientações sobre ações para reduzir o uso do Paraquat. Evidência: Cópia do <i>Plano de Redução e Uso de Produtos Fitossanitários</i> .
5.4.5	Menor	Não são feitos registros de monitoramento de pragas, doenças, ervas daninhas e inimigos naturais na cultura da soja.	Disponibilizadas planilhas para monitoramento de pragas, doenças, plantas daninhas e inimigos naturais. Evidência: Cópia das planilhas que serão utilizadas nas próximas safras.

4.2.3	Menor	A fazenda não possui estrutura adequada para evitar o derramamento de combustível fóssil, bem como pista de abastecimento com sistema adequado de tratamento de efluente.	Construído dique de contenção no tanque de combustível e pista de abastecimento com canaletas e caixas de tratamento do efluente. Evidência: Fotos das construções realizadas na fazenda.
Fazenda 2:	Fazenda Nossa Senhora da Salete		
Nº Indicador	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
2.5.3; 2.5.4; 2.5.5	Menor	Não são registradas as horas trabalhadas pelos funcionários, não sendo possível evidenciar as quantidades de horas normais e extras trabalhadas.	Implementado controle manual da jornada de trabalho dos colaboradores. Evidência: Cópia do registro manual da jornada de trabalho de quatro funcionários referente a setembro/2019.
5.5.1 c, d, e; 5.9.2	Menor	Nos registros de aplicação de agroquímicos não está especificando o colaborador responsável pela dosagem e aplicação, o equipamento utilizado e as condições climáticas durante a aplicação.	Elaborado modelo de registro do uso dos agroquímicos contendo os itens que faltavam. Evidência: Cópia do modelo de registro dos agroquímicos que será implementado a partir da próxima safra.
4.2.4	Menor	Os resíduos não biológicos são enterrados na fazenda.	Implementado serviço de coleta e separação dos resíduos gerados na fazenda, com a correta destinação para empresa habilitada. Evidência: Cópia da proposta de prestação de serviços para correta destinação dos resíduos gerados na fazenda. Foto de bags com a separação e armazenamento temporário dos resíduos.
5.5.2	Menor	O depósito de embalagens vazias está aberto, sem cadeado.	Instalado cadeado na porta do depósito de embalagens vazias de defensivos. Evidência: Fotos do depósito de embalagens vazias da fazenda devidamente fechado com cadeado.
Fazenda 3:	Fazenda Pinhal		
Nº Indicador	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
5.5.1 c, d, e; 5.9.2	Menor	Os registros de aplicação de agrotóxicos não incluem os nomes dos preparadores de calda e aplicadores, a identificação dos equipamentos utilizados e as condições climáticas durante a aplicação.	Incluído no modelo de registro do uso dos agroquímicos usado pela fazenda campo para registro dos itens que faltavam. Evidência: Cópia do modelo do registro do uso de agroquímicos que será utilizada nas próximas safras.

5.5.3	Menor	As portas do depósito de embalagens vazias e do depósito de armazenamento de defensivos possuem aberturas que permitem a entrada de animais.	Instalado placas de aço que impedem abertura do depósito de defensivos e de embalagens vazias para o meio externo. Evidência: Fotos das portas do depósito de embalagem vazias e depósito de defensivos com a devida correção de aberturas.
Fazenda 4:	Fazenda Criciúma		
Nº Indicador	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
5.4.5	Menor	Não foi possível evidenciar o registro do monitoramento de pragas, doenças, plantas daninhas e inimigos naturais.	Disponibilizadas planilhas para monitoramento de pragas, inimigos naturais e doenças. Evidência: Cópia do modelo do registro do monitoramento de pragas, inimigos naturais e doenças que será implementado nas próximas safras.
5.5.1 c, d, e; 5.9.2	Menor	Não são registrados o nome do dosador e as condições climáticas durante a aplicação	Confecção de carimbo que será aplicado no registro do uso de agroquímicos utilizado pela fazenda, contendo os itens que faltavam. Evidências: Modelo do carimbo contendo campo para registro das condições climáticas e nome do dosador.
5.5.2	Menor	O depósito de embalagens vazias de defensivos agrícolas está aberto (sem cadeado) e possui aberturas que permitem a entrada de animais.	Instalada tela nas aberturas e cadeado na porta do depósito de embalagens vazias de defensivos. Evidência: Foto do depósito de embalagens vazias de defensivos com cadeado e tela nos locais que tinham abertura.
5.14.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores e das respectivas ações corretivas e evidências.			
Nº Indicador	Nível da NC	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	-	Não foram encontradas não-conformidades relacionadas à Cadeia de Custódia durante essa auditoria.	-

5.15 Resultado Final da Terceira auditoria de vigilância

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As fazendas demonstram cumprimento com a totalidade dos indicadores aplicáveis ao Padrão de Produção.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	As fazendas demonstram cumprimento com a totalidade dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.
Conformidade com o Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site	O gestor do grupo cumpre com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.

5.16 Decisão atualizada sobre a certificação – Terceira auditoria de vigilância

O grupo implementou ações corretivas e/ou estabeleceu planos de ação para as 15 (quinze) não-conformidades levantadas referentes a 12 (doze) indicadores do Padrão de Produção RTRS, e foram apresentadas as devidas evidências.

O gerente do grupo também apresentou plano de ação corretiva satisfatório para as 04 (quatro) não-conformidades identificadas no sistema de controle interno.

Considerando os resultados:

- todos os indicadores do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site estão sendo atendidos pelo gerente do grupo;
- todos os indicadores de cumprimento imediato, curto e médio prazo estão em conformidade com o Padrão de Produção RTRS,

está mantida a certificação RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia, para as fazendas que fazem parte do grupo gerenciado pela CAT Sorriso.

QUARTA AUDITORIA DE VIGILÂNCIA – 2020

6. PARA ATUALIZAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO:

6.1 Data auditoria de vigilância	31/08 a 04/09/2020 – auditoria 19 e 23/11/2020 – auditoria de peer review		
6.2 Data emissão certificado	08/11/2019	6.3 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Agosto/2021
6.4 Equipe de Auditoria	Eduardo Jesus Martins – Auditor Líder (auditoria de peer review) Jéssica Leite Jorge - Auditora		
6.5 Padrão RTRS			
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1 2) Padrão RTRS Chain of Custody Standard V2.2_ENG 3) RTRS Group and Multi-site Certification Standard V3.1_ENG			
6.6 Locais auditados			
Nº	Nome	Endereço (Rua, nº, estado, país)	
1	Fazenda Alegria	BR 163, Km 720, Sorriso-MT - Brasil	
2	Fazenda Centro da Mata	MT 242, Km 759, Nova Ubiratã-MT - Brasil	
3	Fazenda Berrante de Ouro	MT 487, Km 23 – Gleba Barreiro, Sorriso-MT - Brasil	
4	Fazenda Pedra	BR 163, Km 719, Sorriso-MT - Brasil	
#	Gerente do Grupo de Produtores	Avenida Marginal Esquerda, nº 1415, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT - Brasil	

6.7 Descrição das modificações significativas na Gestão ou nos métodos de produção
<p>O grupo de produtores RTRS é gerenciado pela Associação Clube Amigos da Terra (CAT Sorriso) e conta atualmente com 22 membros, localizados no estado de Mato Grosso. Com relação ao ano passado, não houve alteração no grupo de produtores certificados.</p> <p>O grupo é composto por propriedades de tamanhos distintos, sendo a menor com 499 hectares de área total e a maior com 19.587 hectares. Apesar das diferenças dimensionais, as propriedades apresentam estrutura organizacional e operacional semelhantes, conforme verificado nas auditorias das fazendas amostradas.</p> <p>As auditorias foram realizadas de maneira remota, em função da pandemia por COVID-19, conforme autorizado pela RTRS em seu documento <i>RTRS Guideline for Desktop Audits v1.0</i>.</p>

6.8 Área de produção de soja atualizada (ha):	66.951
6.9 Volume de produção atualizado (ton):	261.429,63

6.10 Lista atualizada de membros	
Número atualizado de membros	22

Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
01	Fazenda Alegria	Anselmo Moura	BR 163, Km 720, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°48'17,91" S Longitude: 55°46'34,95" W	1.238
02	Fazenda Berrante de Ouro	Moyses Antônio Bocchi e outros	MT 487, Km 23 – Gleba Barreiro, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.05.779' S Longitude: 55.39.541' O	8.501
03	Fazenda Cella	Thiago Cella	MT 242, Km 34 Linha Tropical sentido Ipiranga do Norte, Sorriso-MT – Brasil Latitude: 12.30'7782" S Longitude: 55.88'8805" O	2.416
04	Fazenda Centro da Mata	Cia Müller de Bebidas	MT 242, Km 759, Nova Ubitatã-MT - Brasil Latitude: 13°04'14,87" S Longitude: 54°57'55,59" O	19.587
05	Fazenda Criciúma	Ivair de Rossi	Rodovia MT 242 Km 50, Nova Ubitatã-MT, Brasil Latitude: 13°20'18,93" S Longitude: 55°07'08,23" O	6.394
06	Fazenda Gamada	Mario Wolf Filho	MT 320, a 22 Km trevo de Nova Canaã lado direito, Nova Canaã- MT - Brasil Latitude: 10°25'21.62" S Longitude: 55°40'43,89" W	7.225
07	Fazenda Jaborandi	Luis Carlos Scappucin	MT 242, Km 32, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.9' 1" S Longitude: 55.45'3" O	2.748
08	Fazenda Leopoldina	Fabio Laier	BR 163, Km 722 + 53 à esquerda, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°34'32,73" S Longitude: 56°00'53,46" O	2.267
09	Fazenda Marauense	Carlos Riva	BR 163 + 50 Km à direita, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 13°07'41,6"S Longitude: 55°19'19,0"O	3.993
10	Fazenda Morena	Romeo Chiochetta	MT 235, Km 32 + 10 à direita + 3 à direita, Campo Novo do Parecis-MT - Brasil Latitude: 13°81'54" S Longitude: 57°65'60,3" O	18.275
11	Fazenda Nossa Senhora da Salete	Helio Gatto	BR 163, Km 768 + 20 Km, Vera-MT - Brasil Latitude: 12° 28' 53,85" S Longitude: 55° 29' 05,06" O	4.203
12	Fazenda Pedra	Gustavo Picolli	BR 163, Km 719, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°48'56,23" S Longitude: 55°45'52,18" W	2.902
13	Fazenda Pinhal	Solismar Giasson	Pontal do Verde, Polícia Federal 30 Km, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°56'26,06" S Longitude: 55°34'50,1" W	4.510
14	Fazenda Pluma	Gustavo Picolli	MT 242, Estrada do Macaco por 20 Km, Sorriso-MT - Brasil	2.073

			Latitude: 12°49'49,86" S Longitude: 55°23'00,58" W	
15	Fazenda Rodeio	Gustavo Picolli	BR 242, Km 29, Sorriso-MT – Brasil Latitude: 12°43'25,00" S Longitude: 55°31'58,00" O	3.515
16	Fazenda Santa Ernestina	Odemiro Tessaro e Filhos	BR 163, Km 760 à esquerda, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12° 28'46,76" S Longitude: 55 41'46,7" O	3.400
17	Fazenda Santa Maria da Amazônia	Darci Getulio Ferrarin	MT 242, Km 20, sentido Ipiranga do Norte, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.22'16" S Longitude: 55.48'18" O	13.343
18	Fazenda Santana	Luis Fernando Paiva	BR 163, Km 776, 4 Km à direita, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 8° 63' 11.9" S Longitude: 65° 24'63,03" O	1.467
19	Fazenda Santo Antônio	Luimar Gemi	Br 163, Distrito de Primavera, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12°56'50" S Longitude: 55°51'10" W	3.156
20	Fazenda São Felipe	Janete Missio	BR 163, Km 708, Distrito de Primavera-MT - Brasil Latitude: 12.47'18.72" S Longitude: 55.47'06.11" O	499
21	Fazenda São Marcos	Pedro Bertuol	BR 163, Km 708, Linha Morocó, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12° 57' 37,75"S Longitude: 55° 46' 45,5" O	1.277
22	Fazenda Videirense	Pedro Vigolo	BR 163, Km 729, Sorriso-MT - Brasil Latitude: 12.51'32.74" S Longitude: 55.44'37.79" O	1.080

6.11 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1_ENG

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	<p>A Associação Amigos da Terra (CAT Sorriso) é a gestora do grupo de produtores, designando Julia Darci como gerente e responsável pela gestão do grupo.</p> <p>O documento <i>Procedimentos para Gestão do Grupo de Certificação RTRS – CAT Sorriso</i> estabelece as diretrizes para a gestão do grupo, bem como compromisso do gerente do grupo em cumprir os requisitos da certificação. No site da CAT Sorriso são divulgadas informações do projeto Gente que Produz e Preserva, bem como a relação das fazendas certificadas e o Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável.</p> <p>Todas as propriedades incluídas na certificação possuem o mesmo sistema de produção e estão localizadas no mesmo país.</p>

	<p>Todos os membros que possuem outras propriedades não incluídas no escopo de Certificação assinaram o <i>Termo de Compromisso</i>.</p> <p>Não houve inclusão de novos membros após a auditoria externa de 2019.</p>
2. Consentimento informado dos membros do grupo	<p>As fazendas membros do grupo de certificação assinam o <i>Termo de compromisso para participação no grupo de certificação RTRS do CAT – Sorriso</i> e o <i>Termo de compromisso para execução do projeto gente que produz e preserva – soja sustentável pela conservação da biodiversidade</i>, que descrevem as obrigações e responsabilidades do membro e do gerente do grupo, custos relacionados em ser membro e requisitos para cumprir as solicitações de ações corretivas emitidas em auditorias internas e externas. Uma cópia de cada Termo é disponibilizado ao produtor.</p>
3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	<p>Previamente à inclusão de uma fazenda no grupo, o gestor realiza uma auditoria inicial de admissão. Conforme previsto nos procedimentos evidenciados, caso seja encontrada alguma não-conformidade maior, a fazenda só é incluída no grupo após a tratativa eficaz.</p> <p>Anualmente, são realizadas auditorias internas visando o monitoramento do atendimento ao Padrão RTRS. Em cada visita realizada nas fazendas são elaborados o Relatório de Auditoria Interna que contém todo o Padrão de Produção RTRS e a situação de atendimento ou não, de cada indicador por parte da fazenda, bem como a classificação da não-conformidade e o prazo para tratativa.</p>
4. Manutenção de Registros	<p>O gestor mantém registrado todos os dados relacionados à certificação, como por exemplo, nome, endereço e coordenadas da propriedade, área total, área produtiva, volume de produção total, área de preservação permanente e área de reserva legal.</p> <p>São coletadas anualmente as assinaturas nos Termos e arquivados em formato físico pelo gestor. A avaliação de risco e programa de auditoria interna também são atualizados todo ano.</p> <p>Todas as fazendas possuem mapas de localização e estes são mantidos atualizados pelo gestor do grupo.</p> <p>Os volumes de créditos comercializados são registrado em planilha eletrônica e atualizados a cada comercialização. Até o momento da auditoria não houve comercialização de soja física certificada.</p>
5. Cadeia de Custódia	<p>A soja certificada RTRS é comercializada somente pelo gerente do grupo através da Plataforma RTRS. Ainda não houve comercialização de soja física certificada.</p> <p>O gestor possui sistema de controle para fazer a gestão dos volumes, caso ocorra a comercialização de soja física.</p> <p>A comunicação ou reivindicações relacionadas ao produto RTRS também são gerenciadas pelo gestor do grupo.</p>

6.12 Resumo do desempenho do grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1

PRINCÍPIO 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	<p>As fazendas auditadas recebem assessorias externas em assuntos específicos, como trabalhista, saúde e segurança do trabalho, contábil e ambiental, dessa forma se mantendo atualizadas sobre os requisitos legais aplicáveis.</p> <p>As fazendas cumprem com requisitos legais aplicáveis, como por exemplo NR 31, Código Florestal Brasileiro, Lei dos Agrotóxicos etc. A maioria das fazendas cumpre com os requisitos da CLT, exceto em uma fazenda em que o descanso semanal a cada 6 dias consecutivos de trabalho não estava sendo plenamente respeitado durante a safra, levando a uma não-conformidade no indicador 1.1.2.</p>
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	Todas as propriedades auditadas demonstram o direito de uso da terra através de escrituras e/ou contratos de arrendamento de terceiros.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	Não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados nas fazendas e também não foram criados indicadores para monitoramento, gerando não-conformidade nos indicadores 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3 nas quatro fazendas auditadas.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	<p>Não há indícios de trabalho forçado, escravo ou discriminação e seus equivalentes nas fazendas auditadas.</p> <p>Os trabalhadores relataram que estão de posse de seus pertences, não há qualquer tipo de retenção de documentos pessoais por parte dos empregadores.</p> <p>Há casos em que marido e esposa trabalham na fazenda, ambos por vontade própria diante a oportunidade oferecida a eles.</p> <p>Todos os trabalhadores são maiores de idade e não há funcionários na função de menor aprendiz. Os colaboradores entrevistados informam receber tratamento cordial dentro das fazendas, bem como desconhecem qualquer ato discriminatório que tenha ocorrido. Trabalhadores nas mesmas funções recebem remunerações iguais.</p>

<p>2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.</p>	<p>Os funcionários possuem contrato de trabalho e possuem suas carteiras de trabalho devidamente assinadas. Os contratos de trabalho contemplam informações como salário, função, carga horária, direitos e deveres dos trabalhadores.</p> <p>No momento da integração os funcionários recebem instruções gerais em saúde e segurança, assim como recebem treinamentos periódicos em saúde e segurança mais específicos para as atividades que irão desempenhar.</p>
<p>2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.</p>	<p>Produtores rurais, responsáveis e funcionários das fazendas demonstram conhecimento em requisitos de saúde e segurança do trabalho. Os programas de saúde e segurança no trabalho das propriedades são mantidos nos documentos como PGSSMATR, PPRA e PCMSO.</p> <p>O fornecimento de EPIs, disponibilização de treinamentos e o monitoramento da saúde dos funcionários estão implementados de acordo com os seus programas de saúde e segurança de cada fazenda.</p> <p>Os funcionários recebem o Equipamento de Proteção Individual (EPI) de acordo com as funções que executam e utilizam os mesmos durante a realização de suas tarefas. Os locais de trabalho são inspecionados, sendo exigido dos trabalhadores o uso dos EPIs e há sanções previstas pelo não uso.</p> <p>Existem planos de emergência e há placas distribuídas nas fazendas contendo os contatos para casos de emergência/ acidentes. São disponibilizados kits de primeiros socorros e sempre há veículos disponíveis nas propriedades para utilização em casos de emergências.</p>
<p>2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.</p>	<p>Os trabalhadores entrevistados relatam que são livres para se associarem aos sindicatos de sua escolha, apesar de alguns informarem que não o fazem por decisão própria.</p> <p>Algumas das fazendas auditadas possuem acordos coletivos com os sindicatos locais, sendo permitido por exemplo, que horas extras diárias sejam de até 4 horas para algumas funções, em períodos excepcionais.</p>
<p>2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.</p>	<p>Os trabalhadores recebem pagamentos superiores ao salário mínimo nacional e os recibos de pagamentos demonstram que as deduções feitas são somente as previstas por lei, como por exemplo INSS e imposto de renda. Em alguns casos há cobranças simbólicas por</p>

	<p>moradia e alimentação no refeitório da fazenda. As moradias e alojamentos estão disponíveis aos funcionários, sendo todos adequados, com água encanada, luz elétrica e fossas sépticas.</p> <p>A jornada de trabalho normal nas fazendas é de 44 horas semanais, com eventuais horas extras, principalmente em épocas de safra. Algumas fazendas possuem acordo com o sindicato para realização de até 4 horas extras diárias para algumas funções e somente em períodos excepcionais. As horas extras são voluntárias, conforme reportado pelos trabalhadores em entrevistas. As horas trabalhadas são registradas na maioria das fazendas, sendo que somente uma propriedade não registra não sendo possível evidenciar a jornada normal, a jornada extra e o descanso semanal, gerando não-conformidade nos indicadores 2.5.3, 2.5.4, 2.5.5, 2.5.6. Além disso, em uma das fazendas auditadas não foi respeitado o dia de descanso semanal durante o período de safra, levando a uma não-conformidade no indicador 2.5.6.</p> <p>Verificado que há o conhecimento e cumprimento por parte das fazendas com requisitos de licença maternidade e paternidade.</p> <p>O acesso à água potável é garantido pelas fazendas e são realizadas análises anuais para verificação da potabilidade.</p>
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com as Comunidades	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
<p>3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.</p>	<p>Os canais de comunicação disponíveis com as fazendas auditadas são telefone, e-mail e caixas de sugestões presentes nas sedes e também no escritório do gestor do grupo.</p> <p>Placas na entrada das fazendas identificam a localização e seus números de contato. Os canais de comunicação são conhecidos e permitem comunicação adequada entre as comunidades locais e as propriedades.</p>
<p>3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.</p>	<p>Não há casos de disputas pelo direito de uso de terras nas propriedades, assim como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.</p> <p>Não há áreas indígenas próximas as fazendas auditadas. Os direitos de tais usuários tradicionais são respeitados pelas fazendas.</p>

<p>3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.</p>	<p>As propriedades possuem caixas de sugestões/reclamações em suas sedes, bem como procedimento escrito prevendo registro e tratamento.</p> <p>No escritório do gerente de grupo, também há disponível caixa de sugestões, bem como local para arquivar as comunicações recebidas. Até o momento, não houve nenhuma comunicação recebida.</p>
<p>3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.</p>	<p>As vagas de trabalho disponíveis nas fazendas, são preferencialmente oferecidas às comunidades locais, geralmente através de divulgações dos atuais nos colaboradores.</p> <p>Na medida do possível, há colaboração com programas de capacitação para a comunidade local e/ou participação de treinamentos oferecidos pelo SENAR-MT ou entidades equivalentes, contribuindo para formação das turmas para disponibilizar os treinamentos.</p> <p>A aquisição de bens e serviços é preferencialmente feita através de empresas da comunidade onde as fazendas estão inseridas.</p>
<p>PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental</p>	
<p>REQUISITO</p>	<p>RESUMO DE DESEMPENHO</p>
<p>4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.</p>	<p>Foi realizado pelo gestor do grupo, uma avaliação em todos os membros ao entrarem no grupo, de forma abrangente e clara.</p> <p>A partir desta avaliação, foram identificados pontos a serem melhorados, contudo as medidas para minimizar os impactos identificados não estavam sendo monitoradas, o que gerou não-conformidade no indicador 4.1.4 nas quatro fazendas auditadas.</p>
<p>4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.</p>	<p>Não são praticadas queimadas nas fazendas auditadas.</p> <p>Todas as fazendas auditadas possuem documentado o Plano de Gestão de Resíduos, elaborado pelo gestor do grupo, descrevendo os principais resíduos gerados e sua destinação final.</p> <p>As propriedades possuem as devidas estruturas para evitar derramamento de óleo, no posto de abastecimento, oficina mecânica e lavador de maquinários, com exceção de uma fazenda auditada que não possui lavador de maquinários e implementos agrícolas, gerando uma não-conformidade no indicador 4.2.3.</p> <p>Os resíduos não biológicos são destinados corretamente e todas as residências e alojamentos</p>

	existentes nas fazendas auditadas possuem fossa séptica.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	<p>A matéria orgânica do solo é monitorada por todas as fazendas através de análises do solo.</p> <p>O sequestro de carbono é aumentado através de práticas como sucessão de cultivos, plantio direto e manutenção da vegetação nativa presente em todas as propriedades.</p> <p>O consumo do uso de combustíveis fósseis são registrados e as fazendas auditadas realizam análise de tendência.</p>
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Verificado através de mapas comparativos dos anos de 2009, 2016 e 2019/2020, que não houve expansão para o cultivo de soja.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	<p>Todos os membros do grupo possuem mapas elaborado pelo gestor do grupo, com indicação das áreas de produção, vegetação nativa e cursos d'água. Através dos mapas comparativos e Recibos do Cadastro Ambiental Rural (CAR), verificado que as fazendas preservam a vegetação nativa existente na área.</p> <p>A caça e pesca são proibidas em todas as fazendas auditadas, através de placas de sinalização ou regimentos internos.</p> <p>As fazendas auditadas tiveram não-conformidade no indicador 4.5.2, devido não haver um plano de monitoramento devidamente implementado que monitore a vegetação nativa e vida silvestre.</p>
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	<p>São adotadas boas práticas agrícolas nas propriedades auditadas, como por exemplo, uso do plantio direto, sucessão de culturas, construção de curvas de nível e manutenção das áreas de preservação permanente e reserva legal.</p> <p>Há o monitoramento da qualidade da água destinada para consumo humano, através de análises anuais realizadas em laboratórios externos contratados.</p> <p>Em três fazendas auditadas há utilização de irrigação, sendo implementadas medidas para a correta utilização do sistema de acordo com a necessidade da planta.</p>

<p>5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.</p>	<p>As fazendas possuem mapas de localização identificando nascentes, rios e corpos d'água, além da área de preservação permanente e reserva legal.</p> <p>As áreas ciliares são mantidas e algumas em processo de regeneração, após isolamento da área ou plantio de mudas.</p> <p>Em nenhuma propriedade foi identificado drenagem nas áreas úmidas naturais.</p>
<p>5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.</p>	<p>A partir dos resultados obtidos nos laudos de análises de solo, as fazendas seguem recomendações técnicas de engenheiros agrônomos para o uso de corretivos e fertilizantes.</p> <p>São adotadas práticas para preservar a qualidade do solo, como por exemplo, cultivos de espécies de cobertura e sistema de plantio direto em toda área agricultável.</p> <p>O regime de cultivos das propriedades auditadas são soja na safra e na safrinha milho, algodão ou feijão, sendo respeitado o Vazio Sanitário estabelecido no Estado de Mato Grosso.</p>
<p>5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).</p>	<p>Existem planos documentos de Manejo Integrado de Pragas nas fazendas auditadas, contendo os métodos químicos e não químicos utilizados, como por exemplo uso de controle biológico.</p> <p>Porém, as quatro fazendas tiveram não-conformidade no indicador 5.4.2, devido não existir um plano de redução de produtos fitossanitários com metas claras de redução ao longo do tempo.</p> <p>Todos os agrotóxicos utilizados nas propriedades possuem registro para a cultura da soja, são adquiridos com os Receituários Agrônômicos e recomendados por profissionais habilitados.</p> <p>A maioria das fazendas registram o monitoramento de pragas, doenças, plantas daninhas e inimigos naturais, com exceção de uma que não realiza o registro formal, gerando uma não-conformidade no indicador 5.4.5</p>
<p>5.5 Toda aplicação de agroquímicos⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.</p>	<p>As fazendas auditadas realizam o registro das aplicações de defensivos agrícolas. Porém, todas tiveram não-conformidade no indicador 5.5.1, seja por não haver registros do nome do dosador, do aplicador e das condições climáticas; ou por não registrar as condições climáticas.</p> <p>Os defensivos são armazenados em depósitos específicos, devidamente trancados e com sistema de</p>

	<p>contenção para casos de vazamentos. As embalagens dos defensivos são tríplice lavadas e perfuradas em todas as fazendas auditadas e armazenadas temporariamente no depósito de embalagens vazias cobertos, fechados e devidamente trancados.</p> <p>Todas as fazendas auditadas sinalizam as áreas recém pulverizadas com placas de sinalização.</p>
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	As fazendas auditadas não utilizam produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã e também não utilizam mais o Paraquat em seus processos produtivos.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	Produtores e responsáveis pelas fazendas possuem conhecimento sobre a importância do uso do controle biológico. Nas propriedades que utilizam produtos à base de controle biológico, os usos são registrados juntamente com todos os insumos aplicados na lavoura.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Produtores e responsáveis pelas fazendas auditadas demonstram conhecimento em relação ao aparecimento de novas pragas e espécies invasoras e relataram que nessas situações, entrariam em contato com sistemas institucionais destinados a identificar e monitorar novas pragas e espécies invasoras, como por exemplo, Embrapa, INDEA-MT ou Aprosoja.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	<p>As propriedades possuem procedimentos documentados detalhando as boas práticas no manuseio e aplicação de agrotóxicos.</p> <p>As quatro fazendas auditadas não realizam o registro das condições climáticas durante as aplicações, recebendo não-conformidade no indicador 5.9.2.</p> <p>Nas fazendas auditadas que realizam aplicação aérea são respeitados os 500 metros de distância de áreas povoadas. As aplicações terrestres respeitam no mínimo 30 metros de áreas povoadas e corpos d'água.</p>
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	<p>Propriedades vizinhas às fazendas estão ocupadas com sistemas produtivos similares, não existindo sistemas de produção que requerem cuidados, como por exemplo, produção orgânica.</p> <p>Em nenhuma fazenda auditada verificou registros de danos as áreas vizinhas.</p>
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Em todas as fazendas auditadas é possível garantir o uso legal da origem das sementes, seja adquiridas de empresas devidamente habilitadas ou sementes auto propagadas na própria fazenda.

6.13 Resumo do desempenho do multi-site com relação aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores V2.2_ENG

CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	Até o momento da auditoria não houve comercialização de soja física RTRS. Todas as comercializações das fazendas auditadas são realizadas com devida Nota Fiscal.
1.2 Resumos de Volume	Houve somente venda de créditos RTRS, sendo o controle feito através de planilha em Excel, pelo gerente do grupo. As fazendas registram os volumes produzidos e expedidos, através de sistemas ou planilhas eletrônicas.
1.3 Registros	São mantidos todos os registros das compras, vendas e dados produtivos dos membros e treinamentos referente a certificação.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Até o momento não houve comercialização de soja física RTRS. Caso ocorra, as declarações são de responsabilidade do gerente do grupo.

6.14 Registro de Não-Conformidades da Auditoria de Vigilância

6.14.1 Registro de não-conformidades referentes aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não-conformidades durante essa auditoria.	-
6.14.2 Registro de não-conformidades para indicadores do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Fazenda 1:	Alegria	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.3.1; 1.3.2; 1.3.3; 4.1.4/ Menor	Não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados na fazenda e também não foram criados indicadores para monitoramento.	Criado documento com a avaliação de risco da atividade e seleção de indicadores a serem monitorados na fazenda. Evidências: Documento <i>Avaliação de impactos sociais e ambientais – Fazenda Alegria</i> .
4.2.3/ Menor	A fazenda não possui pista de lavagem de maquinários e implementos agrícolas.	Planejamento para a construção de um lavador na fazenda, sendo definido projeto a ser construído, bem como orçamento para os materiais. Até a

		<p>construção, o produtor irá lavar os maquinários no lavador do vizinho ou em empresa terceira na comunidade.</p> <p>Evidências: Projetos de lavadores a serem construídos na fazenda; orçamento para compra de materiais; declaração assinada pelo produtor onde se compromete em lavar os maquinários em infraestrutura no vizinho ou na comunidade, até a construção em sua propriedade.</p>
4.5.2/ Menor	Não há um plano de monitoramento devidamente implementado que monitore a vegetação nativa e vida silvestre da fazenda.	<p>Revisado e implementado o procedimento <i>Plano de Preservação e Monitoramento vegetação nativa e vida silvestre</i>, data 09/09/2020.</p> <p>Evidências: Procedimento <i>Plano de Preservação e Monitoramento vegetação nativa e vida silvestre</i> com registro dos animais silvestres e vegetação nativa presente na fazenda; comparativo da área de vegetação nativa de 2015 e 2020.</p>
5.4.2/ Menor	Não há um plano de redução de produtos fitossanitários com metas claras de redução ao longo do tempo.	<p>Estabelecido procedimento com monitoramento e redução de produtos fitossanitários.</p> <p>Evidências: Documento <i>Plano de Redução e Uso de Produtos Fitossanitários</i>, data 08/09/2020.</p>
5.4.5/ Menor	Não são registrados os monitoramentos periódicos nas áreas de cultivo.	<p>Implementadas planilhas para monitoramentos de doenças, pragas, ervas daninhas e inimigos naturais.</p> <p>Evidências: Fotos das planilhas para registro do monitoramento de pragas, doenças, plantas daninhas e inimigos naturais. Declaração do produtor sem comprometendo em registrar os monitoramentos nas planilhas enviadas a partir da safra 2020/2021.</p>
5.5.1 c, e; 5.9.2/ Menor	Não são mantidos os registros dos dosadores, aplicadores e das condições climáticas durante as aplicações.	<p>Incluído aos registros de aplicação, o nome do dosador, do aplicador e as condições meteorológicas durante as aplicações.</p> <p>Evidência: Cópia do registro de aplicações realizadas em 29/09, 07/10, 09/10, 14/10 com todos os dados devidamente anotados.</p>
Fazenda 2:	Centro da Mata	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.3.1; 1.3.2; 1.3.3; 4.1.4/ Menor	Não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados na fazenda e também não foram criados indicadores para monitoramento.	Criado documento com a avaliação de risco da atividade e seleção de indicadores a serem monitorados na fazenda.

		Evidências: Documento <i>Avaliação de impactos sociais e ambientais – Fazenda Centro da Mata</i> .
1.1.2; 2.5.6/ Menor	Durante a safra, os colaboradores trabalham mais de seis dias consecutivos sem o devido descanso semanal.	Desenvolvido cronograma de implantação da escala 6x1 na fazenda. Evidências: Registro da jornada de trabalho de quatro colaboradores, referente ao período de 21/08 a 20/09/2020; Programação de escala de trabalho 6x1 para a colheita da safra 2020/2021 e plantio safra 2021/2022.
4.5.2/ Menor	Não há um plano de monitoramento devidamente implementado que monitore a vegetação nativa e vida silvestre da fazenda.	Revisado e implementado o procedimento <i>Plano de Preservação e Monitoramento vegetação nativa e vida silvestre, data 09/09/2020</i> . Evidências: Procedimento <i>Plano de Preservação e Monitoramento vegetação nativa e vida silvestre</i> com registro dos animais silvestres e vegetação nativa presente na fazenda; comparativo da área de vegetação nativa de 2015 e 2020; <i>Relatório de fauna – Fazenda Centro da Mata, setembro/2020</i> caracterizando a fauna e estabelecendo diretrizes para monitoramento e conservação.
5.4.2/ Menor	Não há um plano de redução de produtos fitossanitários com metas claras de redução ao longo do tempo.	Estabelecido procedimento com monitoramento e redução de produtos fitossanitários. Evidências: Documento <i>Plano de Redução e Uso de Produtos Fitossanitários, data 08/09/2020</i> .
5.5.1 e; 5.9.2/ Menor	Não são mantidos os registros das condições climáticas durante as aplicações.	Implementado registro das condições climáticas durante as aplicações. Evidências: Cópias dos <i>Relatório de Pulverização nº 0031, 0032, 0083, 0086, 0087</i> sendo registrado as condições meteorológicas durante as aplicações.
Fazenda 3:	Berrante de Ouro	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.3.1; 1.3.2; 1.3.3; 4.1.4/ Menor	Não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados na fazenda e também não foram criados indicadores para monitoramento.	Criado documento com a avaliação de risco da atividade e seleção de indicadores a serem monitorados na fazenda. Evidências: Documento <i>Avaliação de impactos sociais e ambientais – Fazenda Berrante de Ouro</i> .
4.5.2/ Menor	Não há um plano de monitoramento devidamente implementado que monitore a vegetação nativa e vida silvestre da fazenda.	Revisado e implementado o procedimento para identificação e monitoramento da vegetação nativa e vida silvestre. Evidências: Procedimento <i>Plano de Preservação e Monitoramento vegetação nativa e vida silvestre,</i>

		09/09/2020 com o comparativo da área de vegetação nativa de 2015 e 2020; Fichas de identificação da vegetação e vida silvestre presente na fazenda; registros fotográficos de animais avistados.
5.4.2/ Menor	Não há um plano de redução de produtos fitossanitários com metas claras de redução ao longo do tempo.	Estabelecido procedimento de redução de produtos fitossanitários e monitoramento do volume consumido. Evidências: Documento <i>Plano de Redução e Uso de Produtos Fitossanitários, data 08/09/2020.</i>
5.5.1 c, e; 5.9.2/ Menor	Não são registrados o nome do dosador e das condições climáticas durante as aplicações.	Inclusão na ficha de aplicação campo para registro do nome do dosador e das condições climáticas. Evidências: <i>Controle de Aplicação de Produtos nº 5837 e nº 5838</i> , referente aplicações nos dias 16 e 17/09/2020, respectivamente, contendo o registro das condições climáticas e nome do colaborador que preparou a calda de aplicação.
Fazenda 4:	Pedra	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.3.1; 1.3.2; 1.3.3; 4.1.4/ Menor	Não foram identificados os aspectos que devem ser melhorados na fazenda e também não foram criados indicadores para monitoramento.	Criado documento com a avaliação de risco da atividade e seleção de indicadores a serem monitorados na fazenda. Evidências: Documento <i>Avaliação de impactos sociais e ambientais – Fazenda Pedra.</i>
2.5.3; 2.5.4; 2.5.5; 2.5.6/ Menor	As horas trabalhadas não são registradas pelo empregador e dessa forma, não foi possível evidenciar a jornada normal de trabalho, bem como as horas extras e descanso semanal.	Implementado registro da jornada de trabalho na fazenda. Evidências: Registro da jornada de trabalho de três colaboradores referente ao mês de setembro de 2020.
4.5.2	Não há um plano de monitoramento devidamente implementado que monitore a vegetação nativa e vida silvestre da fazenda.	Revisado e implementado o procedimento para identificação e monitoramento da vegetação nativa e vida silvestre. Evidências: Procedimento <i>Plano de Preservação e Monitoramento vegetação nativa e vida silvestre, 09/09/2020</i> com o comparativo da área de vegetação nativa de 2015 e 2020; Cópias das fichas de identificação e monitoramento da vegetação e vida silvestre presente na fazenda, incluindo registros fotográficos.
5.4.2/ Menor	Não há um plano de redução de produtos fitossanitários com metas claras de redução ao longo do tempo.	Estabelecido procedimento de redução de produtos fitossanitários e monitoramento do volume consumido.

		Evidências: Documento <i>Plano de Redução e Uso de Produtos Fitossanitários, data 08/09/2020.</i>
5.5.1 c; 5.9.2/ Menor	Não são mantidos os registros das condições climáticas durante as aplicações.	Implementado registro das condições climáticas no formulário de aplicação de insumos. Evidências: <i>Solicitação abertura ordem trabalho - Faz. Pedra nº 18251</i> referente aplicação em 25/09/2020 sendo registrado as condições climáticas.
6.14.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não foram encontradas não-conformidades durante essa auditoria.	-

6.15 Resultado Final da Quarta auditoria de vigilância

Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	O gerente do grupo demonstra cumprimento com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.
Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	As fazendas demonstram cumprimento com a totalidade dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	O gestor do grupo cumpre com os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.

6.16 Decisão atualizada sobre a certificação – Quarta auditoria de vigilância
<p>O grupo implementou ações corretivas ou estabeleceu planos de ação para 20 (vinte) não-conformidades levantadas referentes a 15 (quinze) indicadores do Padrão de Produção RTRS, para as quais foram apresentadas as devidas evidências.</p> <p>Considerando os resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • todos os indicadores do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site estão sendo atendidos pelo gerente do grupo, • todos os indicadores de cumprimento imediato, curto e médio prazo estão em conformidade com o Padrão de Produção RTRS nas fazendas auditadas, • todos os requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores estão sendo atendidos pelas fazendas auditadas, <p>está mantida a certificação do Grupo de Produtores CAT Sorriso na Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V3.1, e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2 – Requisitos para Produtores.</p>